



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Cristalina

Nº: 08/2019

DATA: 31/08/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2019, DE 31/08/2019



2019

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

REITOR

Vicente Pereira de Almeida

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CRISTALINA

Eduardo Silva Vasconcelos

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

Núcleo de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2019, DE 31/08/2019



1. SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR.....	4
PORTARIA 47, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.....	4
PORTARIA 48, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.....	5
PORTARIA 49, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.....	6
PORTARIA 50, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.....	7
PORTARIA 51, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.....	8
PORTARIA 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.....	9
PORTARIA 53, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.....	10
PORTARIA 54, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.....	11
PORTARIA 55, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.....	12
PORTARIA 56, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.....	13
PORTARIA 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.....	14
DIÁRIAS.....	15



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA 47, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 005/2018, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Campus Cristalina e empresa Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a Contratação de serviços de vigilância armada e não armada, motorizada e não motorizada, diurna e noturna, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão nº 05/2018, do Campus Morrinho do IF Goiano, seus anexos e na proposta da Contratada, que integram o referido Edital.

FUNÇÃO TITULAR SIAPE Nº

Gestor Bruno Barboza dos Santos 2184193

Fiscal Técnico: Fernando Augusto dos Santos 1441169

Fiscal Administrativo : Rickson Candido de Souza 1583365

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2019, DE 31/08/2019



PORTARIA 48, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 006/2018, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Campus Cristalina e a empresa Trivale Administração Ltda., cujo objeto é a Contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela Contratada especificado no LOTE 17, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº: 002/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Castanhal.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPÉ Nº
Gestor	Bruno Barboza dos Santos	2184193
Fiscal Técnico	Fernando Augusto dos Santos	1441169
Fiscal Administrativo	Rickson Candido de Souza	1583365

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2019, DE 31/08/2019



PORTARIA 49, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Alécio Rodrigues Nunes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1956702; Victor Costa e Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1228454; Maria Rita Vitor Martins Rodrigues, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1450156 e Rickson Candido de Souza, Matrícula SIAPE nº 1583365, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Permanência e Êxito do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria 100, de 28 de setembro de 2018, do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir dessa data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral



PORTARIA 50, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Mário Lucio Alexandre, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1103730; Andesson Brito Nascimento, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1312281, Lauro Bucker Neto, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3087246; Alecio Rodrigues Nunes, Professor EBTT, Matrícula nº 1956702; Brunienre Barboza dos Santos, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1345804; Lucas Rodrigues de Amorim, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2179244 e Adriana Alves Pequeno da Silva, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2316560, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo do IF Goiano – Campus Cristalina para o Exame de Seleção 2020/1 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com a finalidade de selecionar, gerenciar, acompanhar e divulgar as demandas deste, no âmbito do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria 082, de 29 de agosto de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2019, DE 31/08/2019



PORTARIA 51, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Victor Costa e Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1228454; Mário Lucio Alexandre, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1103730; Mariana Costa Mello Gonçalves, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1959890; Alecio Rodrigues Nunes, Professor EBTT, Matrícula nº 1956702; Brunienre Barboza dos Santos, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1345804; Lucas Rodrigues de Amorim, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2179244 e Adriana Alves Pequeno da Silva, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2316560, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo do IF Goiano – Campus Cristalina para o Exame de Seleção 2020/1 dos Cursos Superiores, com a finalidade de selecionar, gerenciar, acompanhar e divulgar as demandas deste, no âmbito do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria 80, de 29 de agosto de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral



PORTARIA 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Lucas Rodrigues de Amorim, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2179244; Brunienre Barboza dos Santos, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1345804; e Adriana Alves Pequeno da Silva, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2316560, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela apuração dos danos noticiados no processo nº 23731.000274/2019-68, Conhecimento de acidente com tendas do centro de convivência - DANO EQUIPAMENTO do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral



PORTARIA 53, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Alecio Rodrigues Nunes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1956702; Maria Rita Vitor Martins, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1450156; e, Kezia Adelita Campos Medeiros, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2274813, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP no âmbito do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 67, de 20 de agosto de 2018 do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral



PORTARIA 54, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com o Regulamento de Atividades Docentes do IF Goiano, do Colégio Superior, atualizado pela Resolução nº 029/2016, de 17 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão Local de Acompanhamento do RAD do IF Goiano – Campus Cristalina**, com a finalidade de implantar e acompanhar o Relatório das Atividades Docentes, no âmbito do IF Goiano Campus Cristalina.

SERVIDOR	Representante das Diretorias (ou equivalente)/Comissão/Setor	Cargo/Função	SIAPE
Alecio Rodrigues Nunes	Direção de Ensino	Professor EBTT - Diretor de Ensino	1956702
Mariana Costa Mello Gonçalves	Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Professora EBTT - Diretora de Pesquisa, pós-graduação e inovação	1959890
Bruno Barboza dos Santos	Direção de Extensão	Técnico em Agropecuária	2184193
Aniela Pilar Campos de Melo	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Professora EBTT - Presidente da CPPD	1395488
Fernando Augusto dos Santos	Núcleo de Gestão de Pessoas	Assistente em Administração - Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas	1441169

Art. 2º – Revogar a Portaria 059, de 1º de agosto de 2018, do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2019, DE 31/08/2019



PORTARIA 55, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, em conformidade com as Diretrizes do Ensino Médio Integrado do IF Goiano e Ofício Circular nº 1/2019 - CEMT-REI/DDE-REI/PROEN-REI/REITORIA/IFGOIANO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano Campus Cristalina.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SIAPE
Lauro Bucker Neto	Professor EBTT	Presidente	3087246
Alecio Rodrigues Nunes	Professor EBTT	Membro	1956702
Mariana Costa Mello Gonçalves	Professor EBTT	Membro	1959890
Victor Costa e Silva	Professor EBTT	Membro	1228454
Andesson Brito Nascimento	Professor EBTT	Membro	1312281
Georgia Silva Santos	Professor EBTT	Membro	1847436
Giselle Anselmo de Souza Gonçalves	Professor EBTT	Membro	2954001
Luciana Rezende Fernandes	Professor EBTT	Membro	1883526
Suelen Cristina Mendonca Maia	Professor EBTT	Membro	2143635
Jose Antonio Cardoso	Professor EBTT	Membro	2952303
Wagner Santos Gonçalves	Professor EBTT	Membro	1737368

Art. 2º – A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2019, DE 31/08/2019



PORTARIA 56, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, em conformidade com as Diretrizes do Ensino Médio Integrado do IF Goiano e Ofício Circular nº 1/2019 - CEMT-REI/DDE-REI/PROEN-REI/REITORIA/IFGOIANO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Infomática Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano Campus Cristalina.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SIAPE
Mario Lucio Alexandre	Professor EBTT	Presidente	1103730
Lauro Bucker Neto	Professor EBTT	Membro	3087246
Alecio Rodrigues Nunes	Professor EBTT	Membro	1956702
Mariana Costa Mello Gonçalves	Professor EBTT	Membro	1959890
Andesson Brito Nascimento	Professor EBTT	Membro	1312281
Georgia Silva Santos	Professor EBTT	Membro	1847436
Luciana Rezende Fernandes	Professor EBTT	Membro	1883526
Jose Antonio Cardoso	Professor EBTT	Membro	2952303

Art. 2º – A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2019, DE 31/08/2019



PORTARIA 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, alterada e aprovada pela Resolução nº 88/2017 de 01.12.2017, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Fernando Augusto dos Santos, Assistente em Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1441169, titular e Mariana Costa Mello Gonçalves, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1959890, suplente, como representantes do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, no âmbito do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria 31, de 03 de abril de 2019 do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir dessa data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

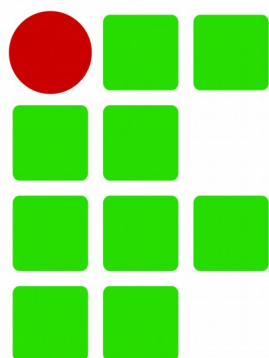
(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral



DIÁRIAS



**INSTITUTO
FEDERAL**

Goiano

Campus
Cristalina

UNIDADE: Campus Cristalina

MÊS DE REFERÊNCIA: 08/2019

PERÍODO: 01/08/2019 a 31/08/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2019, DE 31/08/2019